



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16345/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Capela Mortuária em construção, localizada na Zona 34.

Art. 1.º Fica denominada **Irene Maria Gomes** a Capela Mortuária em construção, localizada na Avenida Antônio Santiago Gualda, na Quadra 33, no Lote 001, no Distrito de Floriano, na Zona 34.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de junho de 2022.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 21/06/2022, às 12:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0257515** e o código CRC **21F1026D**.